

Clipping Diário

TJPI



11.01.2018



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
O DIA	11.01.2018	-	Política

Brasil!

O juiz Antônio Noletto, da 1ª Vara do Juri, pronunciou os envolvidos no assassinato do cabo Claudemir. Isto é, preparou a ida deles para julgamento pelo Júri. Mas, estranha, curiosa e espantosamente,

colocou todos em liberdade.
Acaba não, mundo!

Justificativa

O juiz Noletto alega que não há mais necessidade de estarem reclusos porque todos atenderam a todos os atos processuais. Claro, compareceram livremente, porque estavam presos.

Salvo conduto

Só agora se sabe que é da lavra do desembargador Otho Lustosa a liminar que manteve nos quadros da PM os policiais Aldo Luís Barbosa Dornel, Júlio César Vieira Torres e André Carvalho de Resende, apesar de reprovados no exame psicotécnico do concurso realizado pelo Nupepe. Aldo Dornel é o psicopata que atirou no carro do cantor Aldo Costa, ferindo ele e a mulher e matando a menina Emilly.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
GP1	10.01.2018	-	Notícias

Ex-prefeito Ronaldo Lages pede à Justiça revogação da prisão

De acordo com a polícia, o ex-prefeito de Nossa Senhora dos Remédios, Ronaldo Lages estava sob efeito de álcool quando foi preso em flagrante.

GIL SOBREIRA

10/01/2018 @ 22h19 - atualizado @ 22h24

Com a prisão preventiva decretada **acusado de efetuar disparos de arma de fogo durante a festa de emancipação do município**, o ex-prefeito de Nossa Senhora dos Remédios, Ronaldo Lages, ingressou com Habeas Corpus junto ao Tribunal de Justiça pedindo a revogação da decisão do juiz Ulysses Gonçalves da Silva Neto, da Comarca de Porto.

O Habeas Corpus com pedido de liminar foi recebido no plantão do TJ em 18 de dezembro de 2017. No mesmo dia, o desembargador plantonista Sebastião Ribeiro Martins negou o pedido de liminar e determinou a distribuição do processo, o que ocorreu no dia 05 de janeiro para a 2ª Câmara Especializada Criminal.

O Habeas Corpus será relatado pelo desembargador Joaquim Dias de Santana Filho.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
GP1	10.01.2018	-	Notícias

Wellington Dias vai assinar expulsão do soldado Dornel

A exoneração deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado nesta quinta-feira (11).

GERMANA CHAVES E BÁRBARA RODRIGUES

10/01/2018 14h13 - atualizado 15h41

O governador **Wellington Dias** (PT) deve assinar nos próximos dias a expulsão do soldado Aldo Luis Barbosa Dornel, suspeito de ter feito os disparos que mataram Emilly Caetano, de 9 anos, durante uma abordagem desastrosa, na zona leste de Teresina. Em entrevista ao GPI o comandante geral da Polícia Militar, o coronel Carlos Augusto, explicou que foi encaminhado ao governador Wellington Dias a sentença que revogou liminar que havia anulado teste psicológico realizado pelo policial.

Dornel havia ingressado na Polícia Militar mesmo tendo sido **reprovado em uma das etapas do concurso público, referente ao teste psicológico**. Inconformado com a decisão, ele ingressou no Tribunal de Justiça com um recurso e conseguiu uma liminar do juiz Oton Mário José Lustosa que anulou o resultado do teste. Assim ele e mais quatro policiais entraram na corporação.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
AZ	10.01.2018	-	Notícias

Juiz revoga as prisões de ex-PM e empresário envolvidos com roubo de carga no Piauí

O juiz Luiz de Moura Correia revogou, nesta terça-feira (09), a prisão dos envolvidos no roubo de carga de café, na cidade de Altos, em dezembro do ano passado. Dentre eles estão o ex-policia militar, Luiz Bruno de Meneses Santos e o empresário Licínio Francisco Neto. Na ação criminosa, também foi detido o ex-policia militar, Igor Gabriel de Oliveira Araújo, que responde pelo crime de homicídio contra o filho de um oficial de Justiça e estava foragido desde julho de 2016, mas ele não foi posto em liberdade justamente por causa de tal delito. Sobre o empresário Licínio Neto, o juiz Luiz de Moura afirmou que como , “o crime foi praticado sem violência ou grave ameaça e considerando a condição pessoal do acusado – primário, bons antecedentes, residência fixa – torna-se injustificada a adoção da medida extremada”, se referindo a manutenção da prisão do acusado. O magistrado ressaltou ainda que , “as circunstâncias em que ocorreram fato criminoso não indicam concretamente que o investigado, em liberdade, colocaria em risco à ordem pública, a instrução criminal ou a aplicação da lei penal”.

No entendimento do magistrado, o ex-policia militar Luiz Bruno de Meneses Santos e outro envolvido identificado como Tércio Xavier da Cruz, esse último que foi preso, após a polícia localizar também uma quantidade de cigarros em sua residência, estão na mesma situação processual do empresário Licínio e, portanto, também, deferiu a extensão de benefício de liberdade a eles e revogou suas prisões.

Para cada um dos envolvidos colocados em liberdade, o juiz estabeleceu algumas medidas cautelares, tais como: comparecer bimestralmente em juízo para informar e justificar suas atividades; b) comparecer sempre que intimado; c) não poderá deixar a Comarca sem prévia autorização ou mudar de endereço sem prévia comunicação a este juízo; d) recolhimento domiciliar no período noturno, durante a semana das 22h (vinte e duas horas) às 6h (seis horas), e, nos finais de semana e feriados, das 20h (vinte horas) às 6h (seis horas); e) não voltar a delinquir”.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Cidade Verde	10.01.2018	-	Notícias

Emily: governador recebe sentença que derrubou liminar a favor de policial

A Polícia Militar do Piauí já enviou ao Palácio do Karnak a decisão do juiz Rodrigo Alaggio Ribeiro, da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, que revogou, por sentença, no dia 6 de setembro de 2016, a liminar que anulou o exame psicológico do então candidato ao concurso da PM, Aldo Luís Barbosa Dornel. Ele é o policial suspeito de atirar na menina Emily Caetano, no dia 25 de dezembro, durante uma abordagem ao carro da família dela, na avenida João XXIII. Aldo ingressou na PM por força de uma liminar e já deveria ter sido desligado, mas a PM alega nunca ter sido notificada.

O setor de comunicação da PM confirmou, na tarde desta quarta-feira (10), que a sentença foi enviada ao governador Wellington Dias para que o chefe do Executivo estadual proceda com a suspensão da nomeação do policial.

Aldo Dornel ingressou na Polícia Militar em 2010 sub judice após ter sido reprovado no teste psicológico realizado pela banca do concurso, no caso o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos da Uespi, o Nucepi. O caso lembra o do capitão da Polícia Militar, Alisson Wattson, que confessou ter matado a estudante Camilla Abreu em outubro passado. Ele também foi reprovado no teste psicotécnico.

A ação tramitou na 1ª Vara da Fazenda Pública. Além de Dornel, mais 4 candidatos foram beneficiados sob a alegação de que não tiveram acesso aos motivos da contra-indicação estabelecidos no teste e que a avaliação levou em consideração apenas o perfil profissiográfico, o que seria vedado. A decisão que liberou os candidatos saiu no dia 15 de junho de 2010.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Cidade Verde	10.01.2018	-	Notícias

"Mantê-los presos seria antecipar condenação", diz juiz sobre acusados de matar cabo do Bope

O juiz da 1ª Vara do Tribunal do Júri, Antônio Nollêto, justifica que soltura dos oito de acusados na morte do cabo Claudemir de Paula Sousa está prevista em lei. Em entrevista, o magistrado afirma que manter a prisão dos réus seria antecipar uma suposta pena.

"Na decisão de pronúncia se constatou que os acusados estavam presos há mais de um ano. Como a maioria deles tem bons antecedentes e ainda que não sejam tão bons a lei permite que eles respondam a esse processo em liberdade. Mantê-los presos por mais tempo é antecipar uma condenação que eu nem sei se o Tribunal do Júri fará", argumentou o juiz.

Dois oito acusados, cinco possuem antecedentes criminais e foram postos de liberdade mediante algumas condições, como não se ausentarem do município onde moram, irem aos atos processuais e recolhimento noturno. Caso não cumpram estas medidas, o juiz afirma que irá determinar a prisão preventiva deles.

Os acusados foram soltos ainda ontem(09) e não serão monitorados por tornozeleira eletrônica.

O juiz também comentou a preocupação da família de que o julgamento dos acusados [que ainda não tem data definida] demore a ser realizado e os réus fiquem em liberdade por muito tempo. Os familiares de Claudemir temem sofrer algum tipo de retaliação por partes dos que supostamente participaram da morte do cabo.

"Entendo que os parentes das vítimas querem que os acusados fiquem presos, mas a gente não pode eternizar essa prisão. Caso sofram algum tipo de ameaça, eles devem comunicar o fato ao Ministério Público", orienta o juiz Antônio Nollêto.

O promotor Regis Marinho informou que entrará com recurso contra a soltura dos acusados. O representante do Ministério Público afirma que recorrerá tendo em vista a "altíssima periculosidade" dos réus.

"Muitos deles têm ficha criminal extensa. Um dos executores matérias (Wesley) usava inclusive tornozeleira eletrônica quando cometeu o crime. Entendo que a custódia deles deve ser mantida para a garantia da ordem pública", entende o promotor.

O promotor tem prazo de cinco dias para ingressar com o recurso, que será analisado em uma das câmaras criminais do Tribunal de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Conexão 86	10.01.2018	-	Notícias

Suspeitos da morte do cabo Claudemir são soltos após decisão de Juiz

Em decisão publicada nesta terça-feira (09/11) o juiz da 1ª Vara do Tribunal do Júri, Antônio Nollete revogou a prisão preventiva dos oito envolvidos na morte do policial do Bope, Claudemir Sousa, que agora aguardarão o julgamento em liberdade.

JUSTIFICATIVA DA DECISÃO

Na decisão, o magistrado justifica que a prisão já perdura mais de um ano, e nesse tempo os denunciados responderam regularmente ao feito, participando de todos os atos processuais aos quais foram intimados. “Dessa forma deve-se reconhecer que não persistem os motivos que autorizaram a manutenção das suas custódias”, traz a decisão.

Todos foram pronunciados pelo crime de homicídio e outros agravantes. Maria Ocionira Barbosa de Sousa, Thaís Monait Neris de Oliveira, Leonardo Ferreira Lima, Francisco Luan de Sena e José Roberto Leal da Silva, identificado no processo como “Beto Jamaica”, foram pronunciados pelo crime de associação criminosa.

Wesley Marlon Silva e Flávio Willame da Silva, identificado no processo como "Boneco", "Bruno", ou "Pequeno", foram pronunciados por associação criminosa, receptação e adulteração de sinal identificador de veículo automotor. Igor Andrade Sousa foi pronunciado por adulteração de sinal identificador de veículo automotor, associação criminosa e roubo majorado.

Com a liberdade provisória, Wesley, Francisco, Thaís, Flávio e José Roberto ficam obrigados a não se ausentarem do município, sem a devida autorização judicial, comparecerem a todos os atos do processo, comparecerem perante juízo mensalmente, recolhimento domiciliar no período noturno e nos dias de folga e não se envolverem em nenhum outro delito. Já Leonardo, Maria Ocionira e Igor Andrade ficam livres sem restrições.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Teresina Diário	10.01.2018	-	Notícias

Latrocidia é condenado a 23 anos de reclusão

A sentença foi proferida pela juíza Valdênia Moura Marques. “Veve” está recolhido na Casa de Custódia

O latrocidia José Vinicius Lima da Silva, o “Veve”, foi condenado a 23 anos e quatro meses de reclusão por ter morto durante um assalto praticado em janeiro do ano passado (2017), em cima da ponte Juscelino Kubitschek, que liga a avenida Frei Serafim a zona Leste de Teresina, o jovem Ítalo Diogo Sousa Lima, 18 anos.

A sentença foi proferida pela juíza Valdênia Moura Marques de Sá, da 9ª Vara Criminal de Teresina, afirmando que o cumprimento da pena deve iniciar em estabelecimento prisional de segurança máxima.

José Vinicius foi condenado pelos crimes de corrupção de menor e latrocínio (roubo seguido de morte) contra o jovem Ítalo Diogo, fato ocorrido em janeiro de 2017.

De acordo com os autos, a vítima e mais duas pessoas passavam pela ponte Juscelino Kubitschek, cada um em uma bicicleta, quando foram abordados por Vinicius e um menor. Dois conseguiram fugir, mas Ítalo foi atingido com uma facada no peito esquerdo pelo acusado.

“Veve” foi preso, no dia 24 de fevereiro de 2017, no Conjunto Deus Quer, na zona sudeste de Teresina. O adolescente foi apreendido e encaminhado para Delegacia do Menor. Em júízo, José Vinicius confessou o crime afirmando que havia tomado comprimido (rupinol) pela primeira vez e que quando a vítima passou ele jogou a faca. O regime do cumprimento da pena é o fechado. José Vinicius está preso na Casa de Custódia de Teresina.